Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.780.197 - CE (2018/0300593-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	NEMESIO BEZERRA HOLANDA PINTO
AGRAVANTE	:	ANTONIO JOSEFREDO NASCIMENTO VALE
AGRAVANTE	:	MARIA ELIEUDA DA SILVA LIMA VALE
ADVOGADOS	:	JOSÉ PATRIARCA BRANDÃO SOUZA - CE023569
		SUZANA MAIA DE MORAES BRANDAO - CE031411
AGRAVADO	:	MARIA JOSE ALMEIDA
ADVOGADOS	:	STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR E OUTRO(S) - CE007175
		ANDRÉ EDUARDO VILLA REAL DUARTE - CE027432

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intimem-se as partes agravantes para esclarecer se insistem no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 17 de junho de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**
Relator